



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10944/2018

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 104/2018, DE (**serviços de locação de maquinas pesadas, caminhões e outros com e sem motorista**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA** E A **EMPRESA EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 13.234.177/0001-02**, com sede Rua: João Terce, nº 104, Bairro: Canivete, Linhares-ES CEP: 29.909-030, por seu representante legal, Srº Eliomar Maroto Meira, inscrito Carteira de Identidade nº 865.227 ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao **Contrato de nº 104/2018**, referente (**serviços de locação de maquinas pesadas, caminhões e outros com e sem motorista**).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO de n.º 104/2018**, de **90 (Noventa) dias até 03 de Maio de 2019**, representando o valor de **R\$ 21.212,50 (Vinte e um mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

2.2 Passando a Vigorar da data de **03 de Fevereiro 2019**.



CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

20.06.00 – Secret. Munic. de Desenv. Econ. San. Habit. E Meio Ambiente

20.06.40 – Gestão do Saneamento

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.105

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.530.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 104/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 28 de Janeiro de 2019.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


EMM COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA-ME

CNPJ-MF sob o nº 13.234.177/0001-02

Contratado